

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

50
anos

01 DE
AGOSTO
2023
TERÇA-FEIRA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Horário: 9h em primeira convocação e 9h 30min em segunda e definitiva convocação.

Local: Auditório do Prédio 06 do Campus Armênio Lobo da Cunha Filho em Xerém

PAUTA:

1. Informes
2. Cronograma para entrega dos Kits de Natal
3. Oficina “Lucro Social”
4. Projeto: Caminhos do Conhecimento
5. Reativação do Projeto Qualidade de Vida
6. Planos de Saúde
7. Reivindicações dos Servidores do Inmetro
 - Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade
 - Retomada do Projeto da Agencia Reguladora
 - Mesa Negociação e as reivindicações dos servidores do Inmetro

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária



De acordo com o Estatuto do ASMETRO-SI ficam os sindicalizados convocados a participar da AGE do Sindicato.

Dia: 01/08/2022 (terça-feira)

Horário: 9h em primeira convocação e 9h 30min em segunda e definitiva convocação

Local: Auditório do prédio 06 do Campus Armênio Lobo da Cunha Filho em Xerém/Duque de Caxias, RJ.

Pauta:

- 1. Informes**
- 2. Cronograma para entrega dos Kits de Natal**
- 3. Oficina "Lucro Social"**
- 4. Projeto: Caminhos do Conhecimento**
- 5. Reativação do Projeto Qualidade de Vida**
- 6. Planos de Saúde**
- 7. Reivindicações dos Servidores do Inmetro**
 - **Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade**
 - **Retomada do Projeto da Agencia Reguladora**
 - **Mesa Negociação e as reivindicações dos servidores do Inmetro**

Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

Sérgio Ballerini
Presidente do ASMETRO-SI





Nosso site atingiu a marca de...

6.000.000

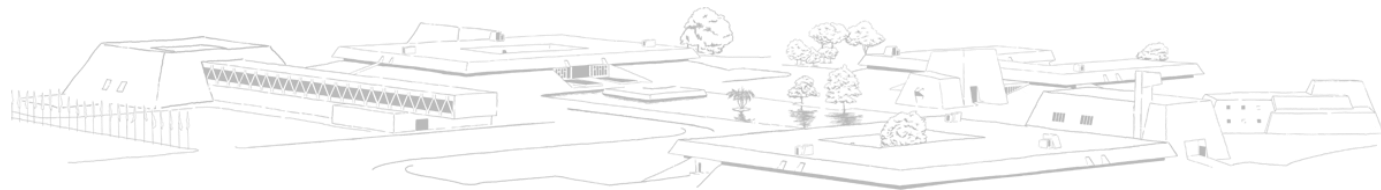
de visualizações



INMETRO
50 *anos*
a serviço da sociedade.

Informes





Saldo em 31/07/23:

R\$ 279.094,77

Prestação de Contas



Rosilene Souza dos Santos, Raul Machareth Godinho, Ana Lúcia Barbosa Baptista, Domingos Pereira da Silva, Carlos Alberto de Sousa Barreto, Salvador Moura Luiz – Reunião do CONFIA 17/05/2023

ATA da Reunião 002/2023



No dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09 h, na sede do Asmetro-SI, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, prédio 32, Bloco II, em Xerém, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DO SINDICATO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO INMETRO – CONFIA, órgão diretivo do Sindicato, conforme estabelecido no artigo 17 do seu Estatuto, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021, para atuar durante o período de 2021/2024, presentes os membros titulares, Raul Machareth Godinho, Ana Lúcia Barbosa Baptista, Salvador Moura Luiz, Carlos Alberto de Sousa Barreto e Domingos Pereira da Silva, para avaliação/discussão da prestação de contas dos meses de **fevereiro e março de 2023**, quando deliberou:

– **APROVAR** as prestações de contas referentes aos meses de **fevereiro e março de 2023**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 40 do Estatuto do ASMETRO-SI.

Falsidade Ideológica



Uso indevido da personalidade jurídica e logomarca do ASMETRO-SI



**FALSIDADE
IDEOLÓGICA**

Falsidade Ideológica



O ASMETRO-SI foi notificada quanto a uma possível denúncia/representação que por ele teria sido feito junto ao MPF em desfavor da Corregedoria do Inmetro

A diretoria do Sindicato manifesta o seu repudio e indignação contra tais atos, declarando, taxativamente, que não autoriza e nem autorizou ninguém a proceder a utilizar o nome do ASMETRO-SI.

A diretoria do Sindicato ressalta que quaisquer denúncias ou reivindicações que por ventura venham a ser formalizadas, deverão, obrigatoriamente, ser fruto de decisão de assembleia, conforme estabelecido em seu estatuto, informando, ainda, que até a presente data, não houve decisão de assembleia neste sentido.

Falsidade Ideológica



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

PRM-JOA-RJ-00010553/2023

DESPACHO

Trata-se de representação do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro
ASMETRO, noticiando que:

Falsidade Ideológica

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 31 de julho de 2023

043-2023-OF-ASMETRO-PR

Ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX GABINETE DE
PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI

Assunto: Solicita esclarecimentos e informações acerca da denúncia feita por pessoa se passando por este Sindicato.

Referente: Notícia de Fato nº 1.30.017.000460/2023-69

Prezado (a) Sr. (a)

Cumprimentando-o (a), solicito esclarecimentos, informações e, se possível, cópia do documento enviado a esta Procuradoria acerca de denúncia feita por pessoa se passando pela ASMETRO-SI na notícia de fato nº 1.30.017.000460/2023-69.

Informa ainda que este Sindicato, através do seu presidente, neste ato sendo representado por sua advogada, não fez esta denúncia e já tomou providencias no sentido de efetuar uma notícia-crime junto a 59ª Delegacia de Polícia por falsidade ideológica.

Favor responder para o e-mail plima@asmetro.org.br

Cordialmente

PAULA CRISTINA LIMA CUNHA
OAB/RJ 106.121




Falsidade Ideológica



PRM-JOA-RJ-00012547/2023
protocolado com sucesso

na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
SJMERITI/N.IGUA/D.CAX. A confirmação do cadastro será
enviada para o e-mail informado.
Deseja protocolar outro documento?

Princip



SUA OCORRÊNCIA NÚMERO 061-01317/2023 FOI COMUNICADA COM SUCESSO!

Enviamos todos os detalhes para o email advogada.paulalima@gmail.com

KIT de Natal 2023



KIT de Natal 2023 – ASMETRO-SI

- Uma bolsa térmica tiracolo de 17 L
- Um Peru Perdigão – peso variável: 3kg a 3,80kg
- Um Pernil Sadia – peso variável: 2,20kg a 2,42kg

KIT de Natal 2023



Logística para entrega do KIT de Natal 2023		
UO - Inmetro	Cidade/ UF	Data Entrega
SURGO	Goiânia/GO	20 de novembro
Brasília	Brasília/DF	21 de novembro
SÃO PAULO	São Paulo/SP	22 de novembro
SANTA CATARINA	São José/SC	22 de novembro
CURITIBA	Curitiba/PR	22 de novembro
SURRS	Porto Alegre/RS	23 de novembro
SURRS	Passo Fundo/RS	23 de novembro
SURRS	Santa Maria/RS	23 de novembro
CAMPUS DR. ARMÊNIO LOBO	Xerém/Duque de Caxias /RJ	30 de novembro

*NOTA: Lembramos que, em todos os lugares, a distribuição do kit será encerrada às 15hs.
Após o término da entrega, os kits não retirados, serão doados.*

*Lucro
Social*





Instrumento /	Aplicação	Indicadores	Valor
Bomba de Combustível	Verificação da quantidade de combustível e o valor pago	Valores tributáveis através da medição do volume do combustível	2.663.842.000,00
Medidores de Flúidos	Sistema que determina os volumes da produção de petróleo estabilizados	Apuração de Royalties para o Estado do Rio de Janeiro	3.200.000.000,00
Sistema de medição de Vazão de bebidas	Estimar o volume de bebida produzido em dada unidade de tempo, diferenciando os tipos de bebida Garantia da transação comercial	Aumento da arrecadação da Receita Federal em 36% em 3 anos Programa encerrado no governo anterior ao do presidente Temer	2.590.000.000,00
Hidrômetros	Prestação de serviços ligados ao Abastecimento de Água/Saneamento Básico - SABESP	Arrecadação PIS/Cofins	1.800.000.000,00
IPNA Rodoviário	Balanças rodoviárias	Economia com a manutenção da malha viária	1.501.016.597,70
Laboratório de Força da DIMCI	Calibração de máquinas de tração no Inmetro	Economia no custo da calibração de máquinas de tração	2.789.608,00
Material de Referência Certificado - MRC	Demanda do Ministério da Justiça, envolvendo drogas de abuso (perícia criminal. Demanda do Ministério da Justiça, envolvendo drogas de abuso (perícia criminal)	Redução nos custos de importação de MRC	2.350.000,00
Cronotacógrafo	Economia resultante da verificação metrológica, na manutenção da frota	Redução do custo efetivo na troca de pneus, redução do número de sanções legais e custos judiciais trabalhistas, de responsabilidade civil e criminal, através dos ensaios de verificação metrológica dos cronotacógrafos"	133.504.114,50
Cronotacógrafo	Perícia de acidentes de trânsito com vítimas, envolvendo veículos que possuem cronotacógrafos	Economia com horas de perícia devido ao uso de cronotacógrafo.	9.609.657,86
Cronotacógrafo	Abordagem seletiva aos veículos de cargas e passageiros que são obrigados a utilizar o cronotacógrafo.	Redução no número de acidentes em função da fiscalização da PRF do Cronotacógrafo	92.266.199,47
Cronotacógrafo	Regulamentação	Custo social evitado pelo setor de transporte pela inibição de roubo/furto dos TCO fomentada pela portaria 535/2019(RTM) no Estado do Paraná	608.400,00
Cronotacógrafo			8.000.000.000,00
Atuação da PRF	Operação contra o crime organizado	apreensão de drogas, contrabando de cigarros e descaminho	23.000.000.000,00

42.995.986.577,53



Programa Caminho do Conhecimento vai promover troca de experiências no sistema Inmetro, com foco em relacionamento e gestão do conhecimento

Uma troca de experiências para capacitar e inspirar os integrantes do sistema Inmetro.

O programa é uma parceria entre o Inmetro e Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI

A primeira edição do programa acontecerá dia 10 de agosto, como parte das comemorações pelo centenário do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS)

Reativação do Projeto Qualidade de Vida



Na quinta-feira (16/03), a diretoria executiva do ASMETRO-SI foi recebida pelo presidente do Inmetro, Márcio André Oliveira Brito que estava acompanhado dos senhores Oswaldo Wanderley e Alexandre Pereira Costa e Silva na sala da presidência.

Reativação do Projeto Qualidade de Vida

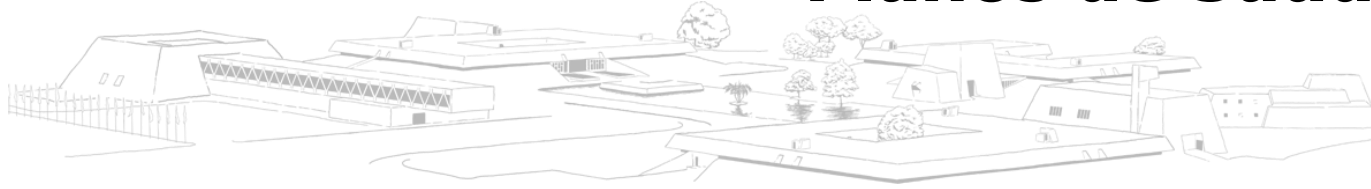


PREGÃO Nº 8/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO

O INMETRO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nr. 008/2023 – Processo INMETRO nr. 0052600.009365/2020-96 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho de interesse do Inmetro, englobando segurança e medicina do trabalho, perícia médica, promoção à saúde, vigilância em saúde e aos ambientes e processos de trabalho, no regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições , quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo vencedora da licitação a empresa: **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 00.706.148/0001-46, grupo 1(itens 01 a 06). Valor Global da Ata: R\$ 850.837,32. – (SIDECA – 20/07/2023) 183023-18205-2023NE000001
GILSON DA SILVA ALMEIDA – Assistente Executivo

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 3 | Página: 36

Planos de Saúde



Reajustes dos planos de Saúde vinculados ao ASMETRO-SI

Prevent Sênior - Plano individual - Tabela para os sindicalizados do ASMETRO-SI

Unimed-Rio – 13,10%

Assim Saúde – 25,08%, 34,17%, 40,50% e de 69,51%



Brasília-DF, 26 de abril de 2023.

SIREL nº 103/2023

Ao Senhor
SÉRGIO BALLERINI
Presidente do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do INMETRO/ASMETRO-SI
Duque de Caixas – RJ

Assunto: Proposta Comercial – Produtos da operadora SulAmérica.

Prezado Senhor,

A Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.658.098/0001-18, e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS sob o nº 417173, é a atual líder nacional no setor de planos de saúde coletivos. Além de oferecer as melhores opções em saúde, somos uma empresa multi soluções, que pensa no seu bem-estar, proteção e finanças em cada momento da sua vida.

Desta forma, objetivando disponibilizar planos de saúde e odontológico aos **Servidores do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO**, ativos e inativos do vinculados a **ASMETRO-SI**, apresentamos anexa à presente, Proposta de Preços contemplando produtos da Operadora “SUL AMÉRICA SEGURADORA DE SAÚDE S.A”, empresa registrada na ANS sob o nº 00047-7, que estarão disponíveis aos associados desse Sindicato e seus dependentes legais, para livre adesão.

Em complemento, encaminhamos para aprovação dessa entidade a minuta de Convênio a ser firmado entre a Qualicorp e a ASMETRO-SI, para formalizar a parceria para a oferta dos planos de saúde da citada Operadora.

Atenciosamente,

Qualicorp Administradora de Benefícios S. A.

Superintendência de Implantação, Relacionamento com Operadoras e Produtos - Adesão e Segmento Público

Michele Pereira de Oliveira Santos



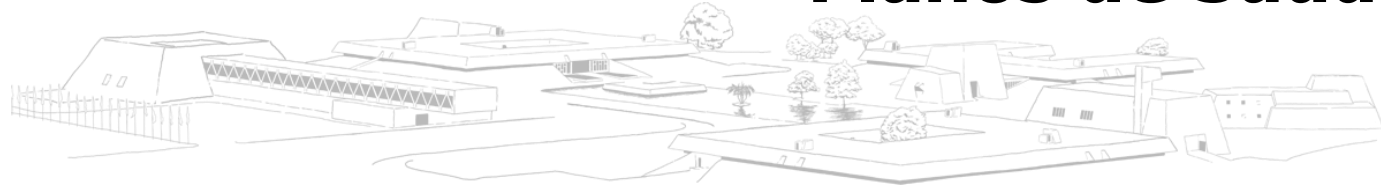
Endereço para correspondência:
Qualicorp – Administradora de Benefícios
Superintendência de Implantação e Relacionamento com Operadoras Adesão e Segmento Público
Centro Empresarial Varig, SCN Q. 4 BL B 6º andar - Asa Norte, Brasília - DF, 71715-900

Este documento foi assinado eletronicamente por Michele Pereira de Oliveira Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1101-CC23-ABCD-427B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Michele Pereira de Oliveira Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1101-CC23-ABCD-427B.



Planos de Saúde

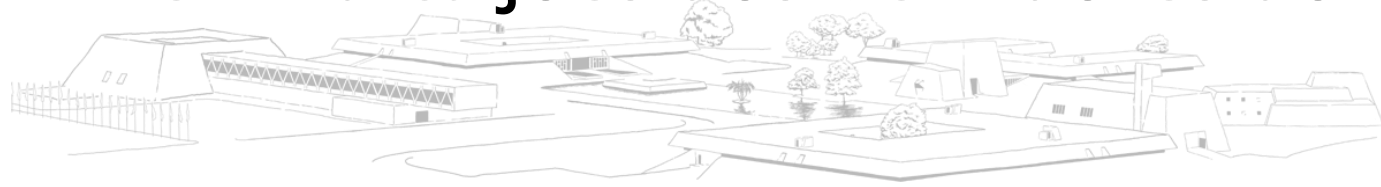


Reajustes dos planos de Saúde praticados no mercado

SulAmérica – 24 à 34%

Amil – 23 à 58%

Reivindicações dos Servidores do Inmetro



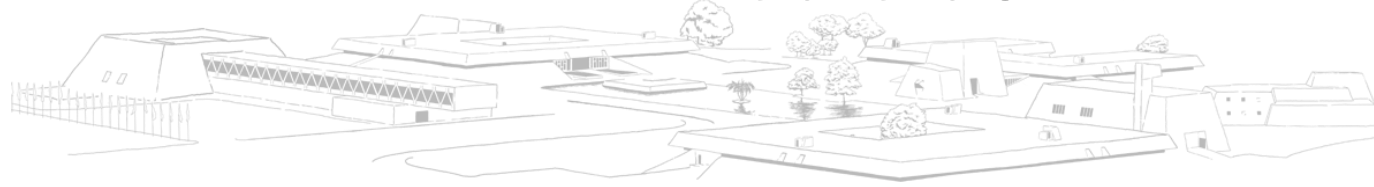
- Pauta Única – Condsef
- Pauta ASMETRO-SI
- Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade
- Retomada do Projeto da Agencia Reguladora

Pauta Única dos Servidores vinculados ao CONDSEF



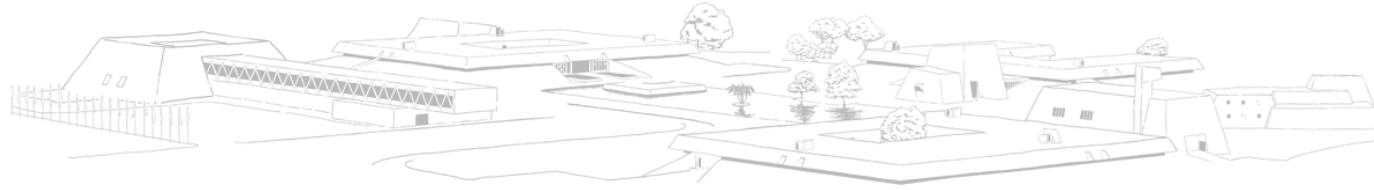
- Recomposição das perdas salariais do período: **53,17%**.
- Equiparação dos auxílios alimentação, creche, saúde e demais;
- Atualização da indenização de transporte;
- Convenção OIT 151 (data base, TST e TRT para dissídios e negociações coletivas);
- Direitos previdenciários (fim da contribuição de aposentados e pensionistas; livre opção por reajuste anual pelo IPCA x paridade; revogação do Decreto 10.620 e retirada do PLP 189/2021);
- Licenças para o exercício de mandato classista sem ônus para as respectivas entidades de classe, o que enseja alteração no art. 92 da Lei nº 8.112/90;
- Fortalecimento do Decipex (Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas Órgãos Extintos)
- Normatização plena do Benefício Especial no caso das migrações ao RPC;
- Abertura de negociação para acordos relativos aos 28,86% às carreiras ainda não contempladas (súmula vinculante 51 do STF);
- Financiamento das entidades de classe dos SPF (justificativa: em função do RPC, haverá redução da arrecadação sindical, pois o recolhimento será apenas sobre o teto do INSS);
- Envio ao Congresso de nova PEC para alteração da Emenda Constitucional 113/2021 (PEC dos precatórios), a fim de excluir dos efeitos da EC os precatórios de caráter alimentar.

Pauta do ASMETRO-SI



- 1. Reconhecimento** do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como **Carreira de Estado/ Agência Reguladora**
- 2. Reposição salarial** : Pauta CONDESF 53%
- 3. Vale Alimentação - Diárias – Auxílio Creche:** Pauta Condsef
- 4. Per Capta dos Planos de saúde** – Reajuste de 150% sobre as faixas atuais
- 5. Aposentados e Pensionistas**
 - 5.1 Incorporação/pagamento das gratificações de desempenho
 - 5.2 Revisão dos critérios dos cálculos das aposentadorias e pensões
 - 5.3 Licença Prêmio em Pecúnia

Pauta ASMETRO-SI



6. CPCI e CCI

Revisar os artigos 54 á 69 da lei 11.355/2006 atualizada 12.778/2012 referente ao Comitê do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro – CPCI e à Comissão de Carreiras do Inmetro - CCI

7. Retribuição por Titulação (RT) e Gratificações por Qualificação (GQ)

9.1 Equiparação dos atuais valores de Retribuição por Titulação RT dos servidores de nível superior do Inmetro aos valores dos pesquisadores das carreiras de C&T

9.2 Recomposição dos atuais valores da Gratificação por Qualificação (GQ) dos servidores de nível intermediário no percentual de 50% e dos servidores de nível auxiliar do Inmetro ao do GQ I do NA



Comparativo Retribuição por Titulação		
Carreiras	C&Ti	Inmetro
Doutorado	6.966,95	2.369,78
Mestrado	3.232,41	903,55
Aperfeiçoamento	1.662,73	367,82

GQ para o Inmetro



GQ valores atuais para NI		Proposta do ASMETRO-SI 50%
GQ I	964,97	1.447,45
GQ II	1.688,70	2.533,05
GQ III	2.955,24	4.432,86
GQ valores atuais para NA		Proposta do ASMETRO-SI
GQ III	282,28	Equiparar ao GQ I do NI = 1.447,45



Presidente do Inmetro Márcio André e Sergio Ballerini do ASMETRO-SI 17/05/2023

Reunião do dia 17/05 do ASMETRO-SI com a Presidência do Inmetro em Brasília

O objetivo principal foi apresentar ao presidente Marcio André Oliveira Brito propostas que valorizam os servidores e modernizam o Inmetro.

A valorização para os servidores consta em um projeto de instituição do Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade.

A modernização é a viabilidade da transformação do instituto em Agência Reguladora.

As propostas sugeridas serão avaliadas quanto a pertinência, relevância e legalidade pela presidência do Inmetro.

Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade

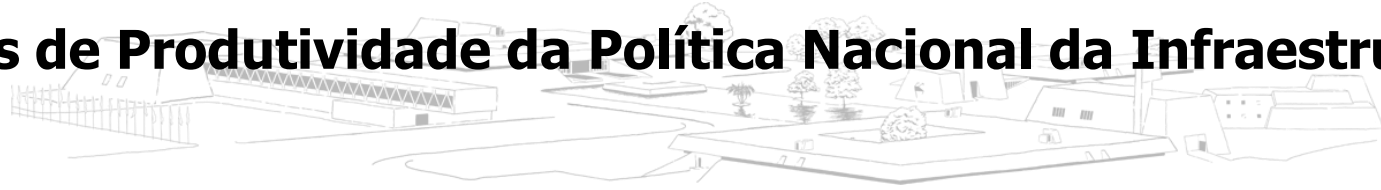


Altera a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, institui o Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade para os servidores do Inmetro e dá outras providências.

Art.1o A Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 63-C. Fica instituído o Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade para os servidores do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), com objetivo de incrementar a produtividade nas áreas de atuação dos ocupantes do Plano de Cargos e Carreiras do Inmetro.

Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade



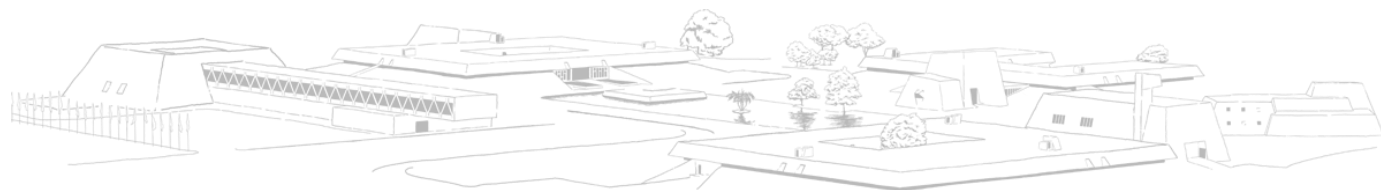
Art. 63-D. Os servidores do Inmetro terão direito ao valor individual do Bônus de Produtividade por servidor na proporção de:

§ 1o Os servidores ativos em efetivo exercício receberão o bônus proporcionalmente ao período em atividade, de acordo com os percentuais de bonificação definidos no Anexo I, aplicáveis sobre a proporção prevista no caput.

§ 2o Os aposentados receberão o bônus correspondente ao período em inatividade, de acordo com os percentuais de bonificação definidos no Anexo II, aplicáveis sobre a proporção prevista no caput.

§ 3o Os pensionistas farão jus ao bônus da seguinte forma, aplicável sobre a proporção prevista no caput:

Art. 63-G. Os servidores ativos somente perceberão o Bônus de Produtividade quando em efetivo exercício no cargo durante pelo menos metade do período de apuração.



Reconhecer e valorizar o servidor do Inmetro é investir na sociedade



50 anos do Inmetro - o nosso futuro: AGÊNCIA